



**MENSAGEM Nº. 028/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.**

Excelentíssima senhora, Presidenta da Câmara Municipal de Uruoca,

Excelentíssimos senhora Vereadora e senhores Vereadores.

Encaminho para apreciação e votação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº. \_\_\_\_/2019, que *denomina a Praça Pública como Praça da Educação, equipamento público pertencente ao patrimônio do Município de Uruoca, no Estado do Ceará e dá outras disposições.*

A proposta de nomear a Praça Pública como: “Praça da Educação”, faz referência aos grandes avanços conquistados pela Educação Pública Municipal nos últimos 20 anos, o que levou o Município de Uruoca a ser destaque regionalmente por priorizar a Educação como política pública.

Considerando ainda, a localização geográfica da Praça Pública, que fica localizada em frente ao Centro Administrativo da Educação Elma Luce Pessoa Martins, onde o seu Projeto Arquitetônico foi desenvolvido com o intuito de acolher eventos ao ar livre, conferindo assim, a oportunidade de proporcionar aos órgãos de políticas públicas municipal o lazer de aproveitar o espaço para demonstrar o conhecimento produzidos dentro das escolas por alunos e professores a toda comunidade, fazendo com que a sociedade sinta a valorização e a força do conhecimento e da educação.

Há também a intenção de criar um espaço de convivência comunitária saudável e de aprendizagem a partir do desenvolvimento de projetos que utilizam os jogos e brincadeiras de modo que colaborem para uma boa saúde mental, facilite os processos de socialização, comunicação, expressão e construção do conhecimento.

Recebu  
06/09/2019  
[Assinatura]

[Assinatura]



Desta forma, solicito que esta Casa Legislativa aprecie o incluso Projeto de Lei, designando seus ilustres pares a aprová-lo, no prazo legal previsto.

  
**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

*Denomina a Praça Pública como Praça da Educação, equipamento público pertencente ao patrimônio do Município de Uruoca, no Estado do Ceará e dá outras disposições.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas nos inciso V, art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Uruoca decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada como Praça da Educação, a Praça Pública, equipamento público pertencente ao patrimônio do Município de Uruoca, localizada na Avenida Brasília, Roberto Dourado, Município de Uruoca/CE, CEP nº. 62.460-000.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 05 de setembro de 2019; Edifício Chico Eudes e 62 Anos de Emancipação Política.

  
**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
Prefeito Municipal